



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta e nove minutos, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a sessão e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e os servidores. Inicialmente, registrou as ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira e Luiz José Dezena da Silva. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente franqueou a palavra a seus pares e, não havendo quem quisesse fazer uso, determinou o pregão do processo constante da pauta, tendo o Colegiado assim decidido: **Processo: E-ED-RR - 909-46.2011.5.20.0011 da 20a. Região**, Relator: Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Embargante: VALE S.A., Advogado: Dr. Nilton da Silva Correia, Advogada: Dra. Bianca Martins Carneiro Familiar, Advogada: Dra. Lilian Jordeline Ferreira de Melo, Embargado(a): VALDEMIR SILVA SANTOS E OUTROS, Advogado: Dr. Bruno José Silvestre de Barros, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Reis Cleto, Decisão: em prosseguimento, por unanimidade, conhecer do recurso de embargos por divergência jurisprudencial e, no mérito, por maioria, vencidos os Exmos. Ministros Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Cláudio Mascarenhas Brandão, Maria Helena Mallmann, Lelio Bentes Corrêa, Mauricio Godinho Delgado e Kátia Magalhães Arruda, dar-lhe provimento a fim de restabelecer o v. acórdão regional que excluiu da condenação as horas extraordinárias



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

decorrentes da não concessão do intervalo intrajornada de uma hora. Observação 1: Presentes à Sessão os Drs. Nilton Correia e Marla de Alencar Viegas, advogados do Embargante. Observação 2: Presente à Sessão o Dr. Bruno José Silvestre de Barros, advogado dos Embargados. Observação 3: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho. Observação 4: Juntarão justificativa de voto vencido os Exmos. Ministros Augusto César Leite de Carvalho, Cláudio Mascarenhas Brandão e Kátia Magalhães Arruda. Observação 5: Juntarão justificativa de voto convergente os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alexandre Luiz Ramos. Observação 6: Ausentes, justificadamente, os Exmos. Ministros Emmanoel Pereira e Luiz José Dezena da Silva. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal deu início ao processo de eleição dos novos membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para as vagas decorrentes do término dos mandatos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Walmir Oliveira da Costa e Mauricio Godinho Delgado, a ocorrer em 24 e 29 de junho de 2019, respectivamente. A Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda manifestou, expressamente, antes da eleição, sua intenção de não integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho na condição de membro titular, optando por permanecer na qualidade de membro suplente. Em seguida, foram eleitos, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a partir de 30 de junho de 2019, na condição de membros titulares, nas vagas decorrentes do término dos mandatos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Walmir Oliveira da Costa e Mauricio Godinho Delgado, respectivamente. Na sequência, foram eleitos, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Hugo Carlos Scheuermann e Delaíde Alves Miranda Arantes para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho na condição de suplentes, para as vagas que decorrerão da futura posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros José Roberto Freire Pimenta e Augusto César Leite de Carvalho como membros titulares. Como resultado da eleição, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Resolução Administrativa: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2075, DE 20 DE MAIO DE 2019.** Elege membros titulares e suplentes para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos e o Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Vice-Procurador-Geral do Trabalho, considerando o término dos mandatos, em 29 de junho de 2019, dos Excelentíssimos Senhores Ministros Walmir Oliveira da Costa e Mauricio Godinho Delgado como membros titulares do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, considerando o disposto no art. 75, inc. I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, considerando o art. 2º, § 5º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, **RESOLVE I** - eleger, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a partir de 30 de junho de 2019, na condição de membros titulares, nas vagas decorrentes do término dos mandatos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Walmir Oliveira da Costa e Mauricio Godinho Delgado; II – eleger, por aclamação, os Excelentíssimos Senhores Ministros Delaíde Alves Miranda Arantes e Hugo Carlos Scheuermann para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a partir de 30 de junho de 2019, na condição de membros suplentes. Publique-se.” Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário